



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 30343, DE 10 DE ABRIL DE 2024.

PUBLICADO - Edição nº: 2344
Data: 10/04/2024 - Boletim Oficial
do Município de Telêmaco Borba-PR

Conceder licença para tratamento de saúde a servidora Katia Regina Gonçalves.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

Considerando as normas de aplicabilidade imediata da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019.

DECRETA:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA a servidora **KATIA REGINA GONÇALVES**, matrícula nº 9.982, ocupante do cargo de Técnico Municipal Nível Médio/Enfermagem, lotada no PSF - Santa Rita, da Secretaria Municipal de Saúde, **a partir de 13 de março de 2024**, para tratamento de saúde (Auxílio Doença), de acordo com o que dispõe o Capítulo IV, Seção II, Artigo 128 ao Artigo 131, da Lei Municipal n.º 1.883/2012 e os §§ 2º e 3º do art. 9º da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, conforme consta nos Autos do Processo Administrativo n.º 570138/2024.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 10 de abril de 2024.

MARCIO ARTUR DE
MATOS:65229967820
820

Assinado de forma digital por MARCIO ARTUR DE MATOS:65229967820
Dados: 2024.04.10 15:34:47 -03'00'

Marcio Artur de Matos
Prefeito

LUIS FABIANO DE MATOS

Assinado de forma digital por LUIS FABIANO DE MATOS
Dados: 2024.04.10 15:25:08 -03'00'

Luis Fabiano de Matos
Procurador Geral do Município



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 30344, DE 10 DE ABRIL DE 2024.

PUBLICADO - Edição nº: 2344

Data: 10/04/2024 - Boletim Oficial
do Município de Telêmaco Borba-PR

Conceder licença para tratamento de saúde a servidora Daiane Rodrigues de Oliveira.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

Considerando as normas de aplicabilidade imediata da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019.

DECRETA:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA a servidora **DAIANE RODRIGUES DE OLIVEIRA**, matrícula nº 10.282, ocupante do cargo de Professor, lotada na Escola Municipal Dom Pedro I - Vila Ozório, da Secretaria Municipal de Educação, **a partir de 28 de março de 2024**, para tratamento de saúde (Auxílio Doença), de acordo com o que dispõe o Capítulo IV, Seção II, Artigo 128 ao Artigo 131, da Lei Municipal n.º 1.883/2012 e os §§ 2º e 3º do art. 9º da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, conforme consta nos Autos do Processo Administrativo n.º 570155/2024.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 10 de abril de 2024.

MARCIO ARTUR DE
MATOS:65229967820

Assinado de forma digital por
MARCIO ARTUR DE
MATOS:65229967820
Dados: 2024.04.10
15:35:24 -03'00'

Marcio Artur de Matos
Prefeito

LUIS FABIANO DE MATOS

Assinado de forma digital por
LUIS FABIANO DE MATOS
Dados: 2024.04.10 15:25:44
-03'00'

Luis Fabiano de Matos
Procurador Geral do Município



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 30345, DE 10 DE ABRIL DE 2024.

PUBLICADO - Edição nº: 2344
Data: 10/04/2024 - Boletim Oficial
do Município de Telêmaco Borba-PR

Conceder licença para tratamento de saúde ao servidor Jovaldir Mariano.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

Considerando as normas de aplicabilidade imediata da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019.

DECRETA:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA ao servidor **JOVALDIR MARIANO**, matrícula nº 8.749, ocupante do cargo de Vigia, lotado na Divisão de Administração do Ensino, da Secretaria Municipal de Educação, **a partir de 14 de março de 2024**, para tratamento de saúde (Auxílio Doença), de acordo com o que dispõe o Capítulo IV, Seção II, Artigo 128 ao Artigo 131, da Lei Municipal n.º 1.883/2012 e os §§ 2º e 3º do art. 9º da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, conforme consta nos Autos do Processo Administrativo n.º 569530/2024.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 10 de abril de 2024.

MARCIO ARTUR DE MATOS:65229967820
Assinado de forma digital por MARCIO ARTUR DE MATOS:65229967820
Dados: 2024.04.10 15:35:51 -03'00'

Marcio Artur de Matos
Prefeito

LUIS FABIANO DE MATOS
Assinado de forma digital por LUIS FABIANO DE MATOS
Dados: 2024.04.10 15:26:34 -03'00'

Luis Fabiano de Matos
Procurador Geral do Município



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 3 0 3 4 6, DE 10 DE ABRIL DE 2024.

PUBLICADO - Edição nº: 2344

Data: 10/04/2024 - Boletim Oficial
do Município de Telêmaco Borba-PR

Conceder licença maternidade para a servidora
Cristiane Maciel Soares.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ,
usando das atribuições que lhe são conferidas,

DECRETA:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE a servidora
CRISTIANE MACIEL SOARES, matrícula nº 11.196, ocupante do cargo de
Professor, lotada na Escola Municipal Castro Alves, da Secretaria Municipal de
Educação, **no período de 18 de março de 2024 a 13 de setembro de 2024**,
nos termos do Art. 132 da Lei Municipal nº 1883/12, conforme consta nos Autos
de **Processo Administrativo nº 569591/2024**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e
revoga as disposições em contrário.

**PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO
BORBA, ESTADO DO PARANÁ,** em 10 de
abril de 2024.

MARCIO ARTUR DE
MATOS:65229967820
7820
Assinado de forma digital por MARCIO
ARTUR DE
MATOS:65229967820
Dados: 2024.04.10
15:36:10 -03'00'
Marcio Artur de Matos

Prefeito

LUIS FABIANO DE MATOS
Assinado de forma digital por
LUIS FABIANO DE MATOS
Dados: 2024.04.10 15:27:03
-03'00'

Luis Fabiano de Matos
Procurador Geral do Município



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 3 0 3 4 7, DE 10 DE ABRIL DE 2024.

PUBLICADO - Edição nº: 2344

Data: 10/04/2024 - Boletim Oficial
do Município de Telêmaco Borba-PR

Conceder licença maternidade para a servidora
Thais Fernanda dos Santos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ,
usando das atribuições que lhe são conferidas,

DECRETA:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE a servidora **THAIS FERNANDA DOS SANTOS**, matrícula nº 11.404, ocupante do cargo de Professor, lotada na Escola Municipal Perpétuo Socorro - Centro, da Secretaria Municipal de Educação, **no período de 18 de março de 2024 a 13 de setembro de 2024**, nos termos do Art. 132 da Lei Municipal nº 1883/12, conforme consta nos Autos de **Processo Administrativo nº 569516/2024**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 10 de abril de 2024.

MARCIO ARTUR DE
MATOS:65229967820
820

Assinado de forma digital por MARCIO ARTUR DE MATOS:65229967820
Dados: 2024.04.10 15:36:32 -03'00'

Marcio Artur de Matos
Prefeito

LUIS FABIANO DE MATOS

Assinado de forma digital por LUIS FABIANO DE MATOS
Dados: 2024.04.10 15:27:35 -03'00'

Luis Fabiano de Matos
Procurador Geral do Município



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

DECRETO N.º 3 0 3 4 8, DE 10 DE ABRIL DE 2024.

PUBLICADO - Edição nº: 2344

Data: 10/04/2024 - Boletim Oficial
do Município de Telêmaco Borba-PR

Concede a prorrogação da licença por motivo de doença em pessoa da família para a servidora Thamirys Rodrigues Martins.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

Considerando os termos do Procedimento Administrativo 569706/2024 da Secretaria Municipal de Administração/Divisão de Recursos Humanos;

DECRETA:

Art. 1º CONCEDER a prorrogação de licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, de acordo com o que dispõe o Capítulo IV, Seção VII, Art. 143, da Lei Municipal nº 1.883/12, a servidora **THAMIRYS RODRIGUES MARTINS**, matrícula nº 10.806, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde/UBS, lotada no PSF - Marinha - ACS, da Secretaria Municipal de Saúde, no período de **25 de março de 2024 a 23 de março de 2024.**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 10 de abril de 2024.

MARCIO ARTUR DE
MATOS:65229967820
7820
Assinado de forma digital por MARCIO ARTUR DE MATOS:65229967820
Dados: 2024.04.10 15:36:55 -03'00'
Marcio Artur de Matos

Prefeito

LUIS FABIANO DE MATOS
Assinado de forma digital por LUIS FABIANO DE MATOS
Dados: 2024.04.10 15:21:03 -03'00'

Luis Fabiano de Matos

Procurador Geral do Município



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

DECRETO N.º 30349, DE 10 DE ABRIL DE 2024

PUBLICADO - Edição n.º: 2344

Data: 10/04/2024 - Boletim Oficial
do Município de Telêmaco Borba-PR

Nomeação de servidores.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

Considerando os termos do Memorando n.º 217/2024 da Secretaria Municipal de Administração/Divisão de Recursos Humanos, encaminhado através do Processo Digital 571182/2024;

DECRETA:

Art. 1.º NOMEAR o servidor **SERGIO RODRIGO ALVES**, matrícula n.º 22.134, no cargo do quadro de provimento em comissão, símbolo CC-07, denominado **CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO E TRÂNSITO**, lotado na Divisão Municipal de Segurança Pública e Trânsito, da Secretaria Geral do Gabinete, a partir de 01 de abril de 2024.

Parágrafo Único. Fica vago o cargo de provimento em comissão denominado Assistente I, símbolo CC-08, lotado no Gabinete da Secretaria Geral do Gabinete, da Secretaria Geral do Gabinete, a partir de 31 de março de 2024.

Art. 2.º NOMEAR o servidor **NILSON DE OLIVEIRA LIMA**, matrícula n.º 7.751, no cargo do quadro de provimento em comissão, símbolo CC-07, denominado **CHEFE DA SEÇÃO DE LICENCIAMENTO DE OBRAS**, lotado na Divisão de Urbanismo, da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Habitação e Meio Ambiente, a partir de 01 de abril de 2024.

Parágrafo Único. Fica vago o cargo de provimento em efetivo denominado Auxiliar de Escritório, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Habitação e Meio Ambiente, a partir de 31 de março de 2024.

Art. 3.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 10 de abril de 2024.

MARCIO ARTUR DE MATOS:652299678
20

Assinado de forma digital por MARCIO ARTUR DE MATOS:65229967820
Dados: 2024.04.10 16:35:44 -03'00'

Marcio Artur de Matos
Prefeito

LUIS FABIANO DE MATOS

Assinado de forma digital por LUIS FABIANO DE MATOS
Dados: 2024.04.10 16:32:56 -03'00'

Luis Fabiano de Matos
Procurador Geral do Município



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 30350, DE 10 DE ABRIL DE 2024

PUBLICADO - Edição nº: 2344

Data: 10/04/2024 - Boletim Oficial
do Município de Telêmaco Borba-PR

Autoriza a abrir CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no Orçamento Geral de 2024, do Município de Telêmaco Borba, no valor de R\$ 72.292,02.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 5º, incisos I, II e III da Lei Municipal nº 2517 de 28/12/2023, na forma prevista pelos incisos I, II e III do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964.

Art. 1.º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**, no Orçamento Geral de 2024, do Município de Telêmaco Borba, no valor de R\$ 72.292,02 (setenta e dois mil, duzentos e noventa e dois reais e dois centavos), para reforço das dotações, mediante recursos conforme demonstrativo abaixo:

FONTE 107 – RECURSO SALÁRIO EDUCAÇÃO – EXERCÍCIO ANTERIOR			
	DESCRIÇÃO	ID/USO RECURSO	VALOR
11.00	Secretaria Municipal de Educação		
11.002	Divisão de Administração de Ensino		
12.122.1201.1022	Construção de Barracão para almoxarifado central da Secretaria Municipal de Educação		
1092 – 4490.51.00	Obras e Instalações	0-2-107	12.292,02
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO POR SUPERAVIT FINANCEIRO			12.292,02

FONTE 104 – RECURSO Demais Impostos Vinculados à Educação Básica – EXERCÍCIO CORRENTE			
	DESCRIÇÃO	ID/USO RECURSO	VALOR
11.00	Secretaria Municipal de Educação		
11.001	Gabinete do Secretário - SME		
12.122.1201.2089	Manutenção das Atividades do Gabinete do Secretário		
471 – 3190.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	0-1-104	60.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO POR ANULAÇÃO			60.000,00

TOTAL GERAL DE SUPLEMENTAÇÕES	72.292,02
--------------------------------------	------------------

Art. 2.º Para cobertura dos créditos abertos do artigo 1º, é indicado como recurso, o superávit financeiro da fonte de recurso nº 107 no valor de R\$ 12.292,02 (doze mil, duzentos e noventa e dois reais e dois centavos) e anulação parcial da fonte de recurso nº 104 no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), conforme demonstrativo abaixo:



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

FONTE 104 – RECURSO Demais Impostos Vinculados à Educação Básica – EXERCÍCIO CORRENTE			
	DESCRIÇÃO	ID/USO RECURSO	VALOR
11.00	Secretaria Municipal de Educação		
11.001	Gabinete do Secretário - SME		
12.122.1201.2089	Manutenção das Atividades do Gabinete do Secretário		
468 – 3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	0-1-104	60.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO			60.000,00
TOTAL GERAL DE ANULAÇÕES			60.000,00

Parágrafo Único. Fica alterada a programação financeira e o cronograma de desembolso financeiro das fontes de recursos constantes neste artigo.

Art. 3.º Para fins de compatibilização orçamentária do exercício de 2024; mediante autorizações inseridas no Art. 4º parágrafo único da Lei Municipal nº. 2399/2021 – PPA 2022/2025 e Art. 52º inciso III da Lei Municipal nº. 2495/2023 – LDO 2023; ficam alteradas as metas financeiras dos programas e ações dos anexos integrantes nestas referidas leis.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

**PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, TELÊMACO BORBA,
ESTADO DO PARANÁ,** em 10 de abril de 2024.

MARCIO ARTUR DE
MATOS:65229967
820

Assinado de forma digital
por MARCIO ARTUR DE
MATOS:65229967820
Dados: 2024.04.10
16:31:16 -03'00'

Marcio Artur de Matos
Prefeito

ASSINADO DIGITALMENTE
CELSO ELLI BURAKOVSKI
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>

Celso Elli Burakovski
Secretário Municipal de Finanças

LUIS FABIANO DE MATOS

Assinado de forma digital por
LUIS FABIANO DE MATOS
Dados: 2024.04.10 16:05:59
-03'00'

Luís Fabiano de Matos
Procurador Geral do Município



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 30351, DE 10 DE ABRIL DE 2024

PUBLICADO - Edição nº: 2344

Data: 10/04/2024 - Boletim Oficial
do Município de Telêmaco Borba-PR

Julgar frustrado o Pregão Eletrônico nº 12/2024 - PMTB.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o artigo 81, IX da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º JULGAR frustrado na íntegra a licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº 12/2024 - PMTB, Processo Licitatório nº 567259/2024, que tem por objeto registro de preços para a contratação de serviços de chaveiro.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 10 de abril de 2024.

MARCIO
ARTUR DE
MATOS:65229
967820

Assinado de forma digital por MARCIO ARTUR DE MATOS:65229967820
Dados: 2024.04.10 16:31:56 -03'00'

Marcio Artur de Matos
Prefeito

LUIS FABIANO
DE MATOS

Assinado de forma digital por LUIS FABIANO DE MATOS
Dados: 2024.04.10 16:07:41 -03'00'

Luis Fabiano de Matos
Procurador Geral do Município



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

DECRETO N.º 30352, DE 10 DE ABRIL DE 2024

PUBLICADO - Edição nº: 2344

Data: 10/04/2024 - Boletim Oficial
do Município de Telêmaco Borba-PR

Nomeação de servidores.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

Considerando os termos do Memorando nº 232/2024 da Secretaria Municipal de Administração/Divisão de Recursos Humanos, encaminhado através do Processo Digital 571253/2024;

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR a servidora **EDNA DE FÁTIMA CRUZ**, matrícula nº 11.217, no cargo de agente público denominado **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, lotada no Gabinete da Secretaria Municipal de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, a partir de 08 de abril de 2024.

§ 1º Fica vago o cargo de provimento em comissão, denominado Chefe da Divisão de Planejamento de Ensino e Aperfeiçoamento Técnico Pedagógico, da Secretaria Municipal de Educação, a partir de 08 de abril de 2024.

§ 2º Fica afastada do cargo de provimento em efetivo denominado Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 08 de abril de 2024.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 10 de abril de 2024.

MARCIO

ARTUR DE

MATOS:652299

67820

Marcio Artur de Matos

Prefeito

Assinado de forma

digital por MARCIO

ARTUR DE

MATOS:65229967820

Dados: 2024.04.10

16:31:41 -03'00'

LUIS FABIANO

DE MATOS

Luis Fabiano de Matos

Procurador Geral do Município

Assinado de forma digital por

LUIS FABIANO DE MATOS

Dados: 2024.04.10 16:07:08

-03'00'



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

DECRETO N.º 3 0 3 5 3, DE 10 DE ABRIL DE 2024

PUBLICADO - Edição nº: 2344

Data: 10/04/2024 - Boletim Oficial
do Município de Telêmaco Borba-PR

Anula o Procedimento Licitatório na modalidade
Pregão Eletrônico 08/2024 – PMTB.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ,
usando das atribuições que lhe são conferidas, e

CONSIDERANDO o despacho de fl. 165/166, expedido pela pregoeira dos autos
4190/2024;

CONSIDERANDO o parecer jurídico de fls. 169/171, emitido pela Procuradoria
Geral do Município, contido no protocolo nº 4190/2024, referente ao Procedimento
Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico 08/2024 – PMTB, o qual entende pela
anulação do citado processo licitatório.

DECRETA:

Art. 1º ANULAR em sua íntegra o Procedimento Licitatório nº
4190/2024, realizado na modalidade Pregão Eletrônico 08/2024 – PMTB, que tinha
por objeto o registro de preços para aquisição de grama e serviço de plantio.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e
revoga as disposições em contrário.

**PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO
BORBA, ESTADO DO PARANÁ,** em 10 de
abril de 2024.

MARCIO
ARTUR DE
MATOS:65229
967820
Assinado de forma
digital por MARCIO
ARTUR DE
MATOS:65229967820
Dados: 2024.04.10
16:36:36 -03'00'
Marcio Artur de Matos
Prefeito

LUIS FABIANO
DE MATOS
Assinado de forma digital por
LUIS FABIANO DE MATOS
Dados: 2024.04.10 16:33:48
-03'00'

Luis Fabiano de Matos
Procurador Geral do Município



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

PORTARIAN.º 5343

PUBLICADO - Edição nº: 2344

Data: 10/04/2024 - Boletim Oficial

do Município de Telêmaco Borba-PR

Conceder Suprimento de Fundos para o servidor Anderson Catto.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas e de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 1.341, de 14 de maio de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a concessão de Suprimento de Fundos no valor de R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais), para o servidor **ANDERSON CATTO**, matrícula 22.058, nos termos do Art. 4º da Lei nº 1341/2002.

Elemento da despesa:

33.90.30.96.00	Material de Consumo – Pgto. Antecipado	R\$ 1.900,00
33.90.39.96.00	Serviço de Terceiro PJ – Pgto. Antecipado	R\$ 1.900,00
		TOTAL: R\$ 3.800,00

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 10 de abril de 2024.

MARCIO ARTUR DE MATOS:65229967820
Assinado de forma digital por MARCIO ARTUR DE MATOS:65229967820
Dados: 2024.04.10 15:37:12 -03'00'

Marcio Artur de Matos
Prefeito

ASSINADO DIGITALMENTE
CELSO ELLI BURAKOVSKI
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://cnpj.gov.br/assinatura-digital>



Celso Elli Burakovski
Secretário Municipal de Finanças

LUIS FABIANO DE MATOS
Assinado de forma digital por LUIS FABIANO DE MATOS
Dados: 2024.04.10 15:21:58 -03'00'

Luis Fabiano de Matos
Procurador Geral do Município



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

PORTARIAN.º 5344

PUBLICADO - Edição nº: 2344

Data: 10/04/2024 - Boletim Oficial
do Município de Telêmaco Borba-PR

Conceder Adiantamento para o servidor Marcos Fernando Alves.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas e de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 1.341, de 14 de maio de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a concessão de Adiantamento no valor de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais), para o servidor **MARCOS FERNANDO ALVES**, matrícula 8.665, nos termos da Lei Municipal nº 1.674, de 12 de junho de 2008.

Elemento da despesa:

33.90.30.96.00	Material de Consumo – Pgto. Antecipado	R\$ 200,00
33.90.39.96.00	Serviço de Terceiro PJ – Pgto. Antecipado	R\$ 6.300,00
		TOTAL: R\$ 6.500,00

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 10 de abril de 2024.

MARCIO ARTUR DE MATOS:652299678
20

Assinado de forma digital por MARCIO ARTUR DE MATOS:65229967820
Dados: 2024.04.10 15:38:09 -03'00'

Marcio Artur de Matos
Prefeito

ASSINADO DIGITALMENTE
CELSO ELLI BURAKOVSKI

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://termpa.gov.br/assinador-digital>



Celso Elli Burakovski
Secretário Municipal de Finanças

LUIS FABIANO DE MATOS

Assinado de forma digital por LUIS FABIANO DE MATOS
Dados: 2024.04.10 15:23:57 -03'00'

Luis Fabiano de Matos
Procurador Geral do Município



REUNIÃO 09-2024

ATA DE REUNIÃO

ATA DE REUNIÃO DE 10/04/2024 DAS 13:01 ÀS 14:20

Itens da Ata

1 - Abertura da Sessão pelo Presidente;

2 - Abaixo segue a lista de participantes convocados para a reunião:

PRESIDENTE - FLAVIA MARCELA CASTELUCIO LAGOS - CPF: 066.111.999-85

JULGADOR - ELCIO ELON GOLTZ - CPF: 038.443.529-70

JULGADOR - MIRIAM CORTEZ CARNEIRO - CPF: 025.518.319-46

SECRETÁRIO - FLAVIA MARCELA CASTELUCIO LAGOS - CPF: 066.111.999-85

3 - Apresentação da ordem do dia;

4 - discussão e votação dos processos submetidos a reunião

5 - Os processos que foram votados sem divergência foram:

Protocolo	Voto Relator	Resultado Final	Votação
279150.1000008298-5	IMPROVIDO	IMPROVIDO	POR UNANIMIDADE DE VOTOS
279150.1000008336-1	IMPROVIDO	IMPROVIDO	POR UNANIMIDADE DE VOTOS

6 - Encerramento da Reunião e leitura da ATA, pelo Presidente, com as assinaturas de forma eletrônica dos participantes da reunião;

Flavia Marcela Castelucio Lagos
Presidente

Elcio Elon Goltz
Julgador

Miriam Cortez Carneiro
Julgador



Flavia Marcela Castelucio Lagos
Secretário

Presidente FLAVIA MARCELA CASTELUCIO LAGOS
Secretário FLAVIA MARCELA CASTELUCIO LAGOS

Telêmaco Borba, 10 de abril de 2024.



HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 09/2024

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de locação de programas de informática (Softwares), referentes aos sistemas contabilidade, Licitação e Compras, recursos humanos, portal da transparência, englobando os serviços de instalação, licença de uso, treinamento, customização, manutenção mensal que garantam as alterações legais, corretivas e atendimento técnico para os Softwares, em atendimento ao Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Regional Caminhos do Tibagi, de acordo com o edital e Termo de Referência anexo.

VALOR: R\$ 19.404,00

FORNECEDOR: EQUIPLANO SISTEMAS LTDA.

CNPJ: 76.030.717/0001-48

ENDEREÇO: R SANTO CAMPAGNOLO 1200 SALA 202 / VILA INDUSTRIAL / TOLEDO / PR / 85905-030

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

01 – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO 001 – DIVISÃO ADMINISTRATIVA
04.122.0001-2001 – Manutenção das Atividades Administrativas 3.3.90.40.00.00 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação PJ

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, Inciso II da Lei Federal nº. 14.133/21.

RATIFICAÇÃO: 09 de abril de 2024

Ipiranga PR., 09 de abril de 2024.

**CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL CAMINHOS
DO TIBAGI**

Claudiomir Shneider



EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 05/2024
DAS PARTES:

CONTRATANTE: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
REGIONAL CAMINHOS DO TIBAGI

CONTRATADA: EQUIPLANO SISTEMAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº.
76.030.717/0001-48, com endereço na R SANTO CAMPAGNOLO 1200 SALA 202 /
VILA INDUSTRIAL / TOLEDO / PR.

OBJETO: Prestação de serviços de locação de programas de informática (Softwares),
referentes aos sistemas contabilidade, Licitação e Compras, recursos humanos, portal
da transparência, englobando os serviços de instalação, licença de uso, treinamento,
customização, manutenção mensal que garantam as alterações legais, corretivas e
atendimento técnico para os Softwares, em atendimento ao Consórcio Intermunicipal
de Desenvolvimento Regional Caminhos do Tibagi.

VALOR CONTRATADO: 19.404,00 (dezenove mil, seiscentos e quatro reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº. 09/2024 e Lei Federal nº
14133/21, e suas alterações posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

01 – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO 001 – DIVISÃO ADMINISTRATIVA
04.122.0001-2001 – Manutenção das Atividades Administrativas 3.3.90.40.00.00 –
Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação PJ

VIGÊNCIA: 09 de abril de 2024 a 10 de abril de 2025.

DATA DE ASSINATURA: 09 de abril de 2024.

FORO: Comarca de Reserva, Estado do Paraná.

Reserva/PR, 09 de abril de 2024.

Assinaturas:

CONTRATANTE:

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL
CAMINHOS DO TIBAGI

Claudiomir Shneider

Secretário

EQUIPLANO SISTEMAS LTDA



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO CONTRATUAL – RESCISÃO CONTRATO TEMPORARIO	
Contrato Nº	002/2023
Protocolo Nº	48172/2022
Data	08/04/2024
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratado	MARIA BEATRIZ RIBEIRO DOS SANTOS
Objeto	RESCISÃO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PESSOAL POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO
Função	PROFESSOR DE APOIO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO
Motivo	A PRESENTE RESCISÃO CONTRATUAL UNILATERAL ENCONTRA AMPARO NA CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA DO CONTRATO ORIGINAL, MEDIANTE SOLICITAÇÃO DA CONTRATADA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA – PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 22/2024

Objeto: Aquisição de cobertores, do tipo menor valor unitário por item, , licitação com reserva de cota para MEI/ME ou EPP, e itens exclusivos com prioridade de contratação local ou regional.

Data: 24 de abril de 2024 / **Horário:** 09h00min.

Plataforma ComprasNet <http://www.comprasgovernamentais.gov.br> – UASG:987915 – N.º 90022

O edital poderá ser obtido na Secretaria Municipal de Administração - Divisão de Licitações ou através do endereço eletrônico:

<https://telemacoborba.atende.net/#!/tipo/servico/valor/8/padrao/1/load/1>

Telêmaco Borba, 10 de abril de 2024.

Gleise Cristiane Kwas Lúcio
Pregoeira



PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito MARCIO ARTUR DE MATOS no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, resolve:

1 – Adjudicar a presente licitação nestes termos:

- a) Processo nº 5056
- b) Pregão Eletrônico nº 13/2024
- c) Data da adjudicação:
- d) Objeto: Registro de preços para aquisição de gás liquefeito de petróleo (GLP).

EMPRESA: LEVE COMERCIO DE GAS LTDA.				
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo unitário
1	Gás Liquefeito de petróleo - GLP - P13;Envasado em botijas de 13 kg.	4.921	CARGA	R\$110,89
2	Gás Liquefeito de petróleo - GLP - P45;Envasado em cilindro de 45 kg.	667	CARGA	R\$429,49
VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 832.159,52				
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 832.159,52				

A validade do ato adjudicatório contido neste termo, sujeita-se à homologação do processo licitatório pela autoridade superior.

Telêmaco Borba, 9 de abril de 2024

MARCIO ARTUR DE MATOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE

Pregão Eletrônico N.º 13/2024

O Prefeito Municipal de Telêmaco Borba, no uso de suas atribuições e analisando o contido no procedimento licitatório epigrafado, resolve **HOMOLOGAR** a decisão constante do Termo de adjudicação em que a Comissão Permanente de Licitação, nomeados pelo Decreto nº 29909 de 02/10/2023, julgou vencedora a Empresa:

Fornecedor:

LEVE COMERCIO DE GAS LTDA.						
Item	Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total	
1	Gás Liquefeito de petróleo - GLP - P13,Envasado em botijas de 13 kg.	CARGA	4 921	R\$110,89	R\$545.689,69	
2	Gás Liquefeito de petróleo - GLP - P45,Envasado em cilindro de 45 kg.	CARGA	667	R\$429,49	R\$286.469,83	
TOTAL					R\$832.159,52	

VALOR TOTAL: R\$832.159,52

Telêmaco Borba, 9 de abril de 2024.

Marcio Artur de Matos
Prefeito



EXTRATO CONTRATUAL

Contrato de Programa N.º	01/2024
Protocolo N.º	570364/2024
Data	04/04/2024
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratada	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL SAMU CAMPOS GERAIS — CIMSAMU
Objeto	CONTINUIDADE DA MANUTENÇÃO DE SISTEMA INTEGRADO DE FORMA REGIONALIZADA DENOMINADO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA SAMU 192 NA REGIÃO DENOMINADA CAMPOS GERAIS, INCLUINDO CENTRAL DE REGULAÇÃO, UNIDADES DE SUPORTE AVANÇADO E UNIDADES DE SUPORTE BÁSICO, O QUAL FACILITARÁ O ACESSO AO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA POPULAÇÃO NA ÁREA DE ABRANGÊNCIA DOS MUNICÍPIOS DE ARAPOTI, CARAMBÉI, CASTRO, FERNANDES PINHEIRO, GUAMIRANGA, IMBAÚ, IMBITUVA, INÁCIO MARTINS, IPIRANGA, IRATI, R/ÁI, JAGUARIAÍVA, MALLETT, ORTIGUEIRA, PALMEIRA, PIRAI DO SUL, PONTA GROSSA, PORTO AMAZONAS, REBOUÇAS, RESERVA, RIO AZUL, SÃO JOÃO DO TRIUNFO, SENGÉS, TEIXEIRA SOARES, TELÊMACO BORBA, TIBAGI E VENTANIA, MUNICÍPIOS CONSORCIADOS E INTEGRANTES DO CONSÓRCIO, NOS TERMOS DO ARTIGO 13 DA LEI FEDERAL N.º 11.107/2005 E DECRETO FEDERAL N.º 6.017/2007.
Prazo de Vigência	ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024
Prazo de Execução	ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024

Contrato de Rateio N.º	04/2024
Protocolo N.º	570364/2024
Data	04/04/2024
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratada	CONSORCIO INTERMUNICIPAL SAMU CAMPOS GERAIS – CIMSAMU
Objeto	DISTRIBUIÇÃO DOS CUSTOS DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL SAMU CAMPOS GERAIS — CIMSAMU, IMPLANTADO PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE E SESA/PARANÁ, ATRAVÉS DA PACTUAÇÃO COM AS 3ª, 4ª E 21ª REGIONAIS DE SAÚDE DE FORMA A ASSEGURAR A CONSECUÇÃO DOS OBJETIVOS PROPOSTOS ENTRE AS PARTES
Valor	R\$ 4.543.371,72
Prazo de Vigência	ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024
Prazo de Execução	ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024
Dotação	748 - 12.001.10.301.1001.2084.3371.70 - 303 749 - 12.001.10.301.1001.2084.3372.36 - 303 750 - 12.001.10.301.1001.2084.3372.36 - 490 751 - 12.001.10.301.1001.2084.3372.36 - 494

Aditivo	PRIMEIRO
Contrato de Rateio N.º	01/2023
Protocolo N.º	37741/2023
Data	05/04/2024



Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratada	CONSORCIO INTERMUNICIPAL SAMU CAMPOS GERAIS – CIMSAMU
Objeto	PRORROGAR A OBRIGAÇÃO DO CONSORCIADO DE REPASSAR OS INCENTIVOS RECEBIDOS DO GOVERNO DO ESTADO, POR MEIO DA SECRETARIA DE SAÚDE, PARA O CUSTEIO DO ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA NAS RODOVIAS QUE COMPÕEM O ANEL DE INTEGRAÇÃO ESTADUAL.
Motivo	A VIGÊNCIA DO CONTRATO É PRORROGADA POR 120 (CENTO E VINTE) DIAS, A CONTAR DE 1º. DE JANEIRO DE 2024, CONFORME RESOLUÇÃO SESA N° 1.825/2023 QUE PRORROGOU A RESOLUÇÃO SESA N° 1.027/2023
Valor	R\$ 200.000,00



EXTRATO CONTRATUAL

Contrato N.º	62/2024
Processo Licitatório	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2023
Protocolo N.º	3376/2023
Data	19/03/2024
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratada	LEVE COMERCIO DE GAS LTDA
Objeto	AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP)
Valor	R\$ 105.777,00
Prazo de Vigência	03 (três) meses
Prazo de Execução	03 (três) meses
Dotação	822 – 13.002.2043.0008.0244.0802.33390300 - 000 866 – 13.002.2053.0008.0244.0802.33390360 - 000

Contrato N.º	80/2024
Processo Licitatório	PREGÃO ELETRÔNICO N 11/2024
Protocolo N.º	4766/2024
Data	08/04/2024
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratada	GENTE SEGURADORA S/A
Objeto	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO DE VEÍCULOS PARA A FROTA DO MUNICIPAL
Valor	R\$317.452,35
Prazo de Vigência	12 (doze) meses
Prazo de Execução	12 (doze) meses
Dotação	38 - 02.001.04.122.0401.2003.3390.39.00.00 - 000 92 - 02.005.15.452.1503.2127.3390.39.00.00 - 000 211 - 06.005.04.122.0401.2027.3390.39.00.00 - 000 260 - 07.003.04.129.0401.2030.3390.39.00.00 - 510 293 - 08.002.15.451.1502.2125.3390.39.00.00 - 000 409 - 10.001.27.122.2701.2148.3390.39.00.00 - 000 500 - 11.002.12.122.1201.2091.3390.39.00.00 - 104 537 - 11.004.12.361.1201.2097.3390.39.00.00 - 126 695 - 12.001.10.301.1001.2072.3390.39.00.00 - 303 799 - 13.001.08.244.0801.2039.3390.39.00.00 - 000 867 - 13.002.08.244.0802.2053.3390.39.00.00 - 000 905 - 13.002.08.244.0803.2063.3390.39.00.00 - 000 910 - 13.002.08.243.0802.6056.3390.39.00.00 - 000 920 - 13.002.08.243.0802.6057.3390.39.00.00 - 000 941 - 13.002.08.243.0803.6065.3390.39.00.00 - 000 959 - 14.001.15.121.1501.2120.3390.39.00.00 - 000

Contrato N.º	81/2024
Processo Licitatório	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2023
Protocolo N.º	7607/2023
Data	09/04/2024
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratada	CARDOSO & SILVA SORVETES LTDA
Objeto	REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PICOLÉS
Valor	15.700,00
Prazo de Vigência	07 (sete) meses
Prazo de Execução	07 (sete) meses
Dotação	407 - 10.001.27.0122.2701.2148.3339039 - 000 435 - 10.001.27.0813.2701.2152.3339039 - 000



Aditivo	PRIMEIRO
Contrato N.º	390/2023
Processo Licitatório	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 71/2022
Protocolo Nº	22857/2022
Data	25/03/2024
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratada	LIDER CONFECÇÕES COMERCIO E SERVIÇO LTDA
Objeto	AQUISIÇÃO DE UNIFORMES.
Motivo	Fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias o prazo de vigência e execução a partir de 25/03/2024

Aditivo	QUARTO
Contrato N.º	105/2020
Processo Licitatório	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2020
Protocolo Nº	9214/2020
Data	02/04/2024
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratada	LIGGA TELECOMUNICAÇÕES
Objeto	Serviço de fornecimento de internet com link primário e secundário
Motivo	Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses o prazo de vigência e execução contratual, a partir de 09/04/2024
Valor	R\$54.000,02
Dotação	159 - 06.001.0004.0126.0401.2017.339040 - 000



Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.^a indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à TBTRAN - TELÊMACO BORBA até 13/05/2024.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração
AHY7877	116100T001684692	17/03/2024	54284
AKQ1731	116100T001684680	17/03/2024	54284
AKR0E68	116100T001758301	17/03/2024	54284
AKW4I25	116100T000784108	15/03/2024	55250
ALB9722	116100T001684696	17/03/2024	54284
AMK3847	116100T001758305	17/03/2024	54284
ANJ4A71	116100T000784115	15/03/2024	54522
ANO4H17	116100T001684679	17/03/2024	54284
ANZ3A38	116100T001684683	17/03/2024	54284
APC7A15	116100T001684687	17/03/2024	54284
AQZ2A45	116100T001684668	17/03/2024	54284
ASV3257	116100T001684675	17/03/2024	54284
ASV4G01	116100T001684686	17/03/2024	54284
ATE5342	116100T001474100	13/03/2024	56222
ATH8601	116100T001758308	17/03/2024	54284
ATN5601	116100T001684681	17/03/2024	54284
AVW2709	116100T001684690	17/03/2024	54284
AWD2G28	116100T001601800	16/03/2024	54521
AXK6135	116100T001684689	17/03/2024	54284
AXR4693	116100T001758302	17/03/2024	54284
AZG5E30	116100T001684677	17/03/2024	54284
AZO3248	116100T001684697	17/03/2024	54284
BAZ1J08	116100T001684691	17/03/2024	54284
BBE0983	116100T001681431	17/03/2024	55250
BDJ1J05	116100T001758303	17/03/2024	54284
BEU0C45	116100T001388128	16/03/2024	54600
DBY4862	116100T001758309	17/03/2024	54284
DIH3C46	116100T001758310	17/03/2024	54284
DON2D88	116100T001684663	17/03/2024	54284
EAC0G10	116100T001758306	17/03/2024	54284
ERJ6J67	116100T001684672	17/03/2024	54284
FQI7A55	116100T001684684	17/03/2024	54284
FWB3G68	116100T001684688	17/03/2024	54284
FXK6E07	116100T001684673	17/03/2024	54521
GWL4837	116100T001684700	17/03/2024	54284
HGG1B95	116100T001684685	17/03/2024	54284
JET9974	116100T001684662	17/03/2024	56650
MIN2J87	116100T001708445	17/03/2024	54870



QQJ0G67	116100T001684695	17/03/2024	54284
SEH4G45	116100T000784110	15/03/2024	54284
SEM6G65	116100T001684694	17/03/2024	54284



Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.^a indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à TBTRAN - TELÊMACO BORBA até 16/05/2024.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração
ALQ3A73	116100T001696405	19/03/2024	54521
ALW0486	116100T000784121	19/03/2024	54521
APH3323	279150NIC0004365	05/03/2024	50020
AQJ6I63	279150NIC0004367	05/03/2024	50020
AQL2B37	116100T000784118	19/03/2024	55680
AWE6223	116100T000784120	19/03/2024	53800
AXY0499	116100T000784119	19/03/2024	55250
BAA8J66	116100T000784122	19/03/2024	54521
BEB8A01	279150NIC0004368	05/03/2024	50020
MJB6669	279150NIC0004369	05/03/2024	50020
RHE0D58	279150NIC0004366	05/03/2024	50020
RHM5J48	116100T001696406	19/03/2024	54521
RHO2E30	279150NIC0004370	05/03/2024	50020



Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.^a indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à TBTRAN - TELÊMACO BORBA até 17/05/2024.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração
AJV8083	279150T000009823	13/03/2024	55412
ALS9A55	279150T000009090	13/03/2024	55412
AOY7958	279150T000009824	13/03/2024	55412
APU3B01	279150T000009819	12/03/2024	55412
AQE3797	279150T000009093	13/03/2024	55412
ASM7286	279150T000009829	14/03/2024	55412
ATG7771	279150T000009089	13/03/2024	55412
ATG9460	279150T000009827	13/03/2024	55412
AUO0H23	279150T000009826	13/03/2024	55412
AZZ6C54	279150T000009092	13/03/2024	55412
BAS1131	279150T000009754	25/03/2024	57380
BBA9611	279150T000009091	13/03/2024	55412
BCN7245	279150T000009818	11/03/2024	55412
BCS6C23	279150T000010201	08/03/2024	55412
EYA1162	279150T000009822	13/03/2024	55412
FUC4A75	279150T000009821	12/03/2024	55412
HDD8684	279150T000009882	27/03/2024	53800
KLJ6J40	279150T000009755	25/03/2024	55680
LRU0358	279150T000009828	14/03/2024	55412
PVF4H26	279150T000009752	11/03/2024	55412
RHT7D81	279150T000009825	13/03/2024	55412



Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.^a indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à TBTRAN - TELÊMACO BORBA até 20/05/2024.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração
AWW8F43	279150NIC0004374	09/03/2024	50020
BE11E55	279150NIC0004373	09/03/2024	50020
MEV0J51	279150NIC0004371	09/03/2024	50020
SES9F98	279150NIC0004372	09/03/2024	50020



Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.^a indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à TBTRAN - TELÊMACO BORBA até 20/05/2024.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração
AES8C84	116100T000784145	23/03/2024	55090
AFS7A20	279150T000009466	13/03/2024	55412
AMZ8F59	116100T000784134	23/03/2024	55090
ANH8070	116100T000784126	23/03/2024	54521
AQT9656	279150T000009464	12/03/2024	55412
ARG7127	116100T000784139	23/03/2024	54526
ASI2424	279150T000009885	01/04/2024	54600
ATJ2J75	279150T000009465	13/03/2024	55412
AVA9697	116100T000784144	23/03/2024	55090
AVN7451	116100T001289560	24/03/2024	56570
AVO6G30	279150T000009834	28/03/2024	57380
AVS2G12	116100T000784131	23/03/2024	54521
BBS6J39	279150T000009835	27/03/2024	57380
BCP9B52	279150T000009467	12/03/2024	55412
IJP0192	279150T000009463	12/03/2024	55412
JAF3A17	279150T000009833	26/03/2024	59910
JAF3A17	279150T000009832	25/03/2024	59670
SDW1G22	116100T000784135	23/03/2024	55090



Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.^a indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à TBTRAN - TELÊMACO BORBA até 20/05/2024.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração
DRJ1782	116100T001687792	26/03/2024	55250



Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.^a indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à TBTRAN - TELÊMACO BORBA até 23/05/2024.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração
ALC4365	116100T001705971	27/03/2024	54522
AQE7970	116100T001705974	27/03/2024	54521
AWU5828	116100T001705968	27/03/2024	54521
AYO2E36	116100T001696421	27/03/2024	55680
BDH4J56	279150NIC0004378	15/03/2024	50020
EPM2677	116100T001705973	27/03/2024	54521
MFL3045	279150NIC0004377	15/03/2024	50020



Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.^a indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à TBTRAN - TELÊMACO BORBA até 27/05/2024.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração
ACS8D86	116100T001696437	31/03/2024	55250
AGX6F10	116100T001705980	31/03/2024	55680
AGY3005	279150T000009841	01/04/2024	57380
AKL5942	279150T000009846	02/04/2024	55680
AOV4196	279150T000009891	02/04/2024	57380
AQC1345	116100T001705984	31/03/2024	54526
AQH0F08	279150T000008978	18/03/2024	55412
AQS8193	116100T001696435	31/03/2024	55250
ARI0D27	279150T000009836	15/03/2024	55412
ASN9038	116100T001705987	31/03/2024	55250
ATD7H14	279150T000009849	02/04/2024	54526
ATN7045	116100T001758336	01/04/2024	54521
ATQ6541	279150T000009848	02/04/2024	55680
ATV0144	279150T000009838	27/03/2024	55680
AVE0D38	279150T000009889	02/04/2024	54790
AWV3747	279150T000009842	01/04/2024	54526
AXG4133	279150T000009887	02/04/2024	57380
AXV8J71	279150T000009758	20/03/2024	55412
AZQ7C48	279150T000009759	01/04/2024	54521
BAF9H49	279150T000009840	28/03/2024	54526
BAQ0539	279150T000009843	01/04/2024	54522
BAQ4896	116100T001696430	31/03/2024	54522
BBG2202	279150T000009837	27/03/2024	55680
BBO1F22	116100T001696432	31/03/2024	54521
BDM2010	279150T000009844	02/04/2024	55680
BEN0295	279150T000009845	02/04/2024	55680
CYV7789	116100T001696436	31/03/2024	55250
EIT7236	116100T001705988	31/03/2024	55250
FEC5H46	279150T000009839	28/03/2024	55680
JGF6050	116100T001538245	30/03/2024	54100
PXY6A15	279150T000009888	02/04/2024	55680



Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.^a indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à TBTRAN - TELÊMACO BORBA até 27/05/2024.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração
ENV7266	116100T001436958	02/04/2024	54526
ESL5220	279150NIC0004382	19/03/2024	50020
FRK1G68	116100T001415222	02/04/2024	53800
FWB3G68	279150NIC0004380	19/03/2024	50020
PYU8F17	279150NIC0004379	19/03/2024	50020
RHL5E89	116100T001538250	02/04/2024	54521
SER1A31	279150NIC0004381	19/03/2024	50020
SEY3B59	279150NIC0004383	19/03/2024	50020



Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de ADVERTÊNCIA em decorrência de cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.^a oferecer recurso contra a infração junto à TBTRAN - TELÊMACO BORBA até 16/05/2024, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Documento de Habilitação
AMV7562	279150T000009166	16/01/2024	55090	
AVL0631	279150T000006949	17/01/2024	54600	
AYB6117	279150T000008292	16/01/2024	55090	



Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de ADVERTÊNCIA em decorrência de cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.^a oferecer recurso contra a infração junto à TBTRAN - TELÊMACO BORBA até 17/05/2024, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Documento de Habilitação
ALA9C54	116100T001451447	15/01/2024	55250	
BDM2C84	116100T001451434	12/01/2024	55500	



Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de ADVERTÊNCIA em decorrência de cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.^a oferecer recurso contra a infração junto à TBTRAN - TELÊMACO BORBA até 20/05/2024, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Documento de Habilitação
ACW9B53	116100T001545251	18/01/2024	55250	
ENQ9A75	116100T001374730	18/01/2024	55250	



Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de ADVERTÊNCIA em decorrência de cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.^a oferecer recurso contra a infração junto à TBTRAN - TELÊMACO BORBA até 24/05/2024, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Documento de Habilitação
ARP3F72	116100T001404487	21/01/2024	53800	



Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de **MULTA** em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.^a oferecer recurso contra a infração junto à TBTRAN - TELÊMACO BORBA até 16/05/2024, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Valor Infração
AEE0H57	279150T000009515	16/01/2024	55414	R\$ 195,23
AIE5754	116100T001412326	11/01/2024	55680	R\$ 195,23
AWW8F43	116100T001412329	11/01/2024	54521	R\$ 195,23
BCC9J59	279150T000009510	12/01/2024	54521	R\$ 195,23
BEI1E55	279150T000009512	11/01/2024	54521	R\$ 195,23
CFU2B47	279150T000009168	16/01/2024	55090	R\$ 130,16
DDY4D32	279150T000008291	16/01/2024	55090	R\$ 130,16
DFW2A48	279150T000009514	16/01/2024	54526	R\$ 195,23
DMD4347	116100T001412324	11/01/2024	55680	R\$ 195,23
DMD4347	116100T001412325	11/01/2024	55250	R\$ 130,16
EGD4005	279150T000009507	12/01/2024	56060	R\$ 88,38
LSM2C86	279150T000009508	12/01/2024	54521	R\$ 195,23
MEV0J51	279150T000009169	16/01/2024	55090	R\$ 130,16
SEL4A28	279150T000009513	11/01/2024	58191	R\$ 880,41
SES9F98	279150T000009509	12/01/2024	55680	R\$ 195,23



Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de **MULTA** em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.^a oferecer recurso contra a infração junto à TBTRAN - TELÊMACO BORBA até 17/05/2024, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Valor Infração
AGI8C18	116100T001412335	11/01/2024	54440	R\$ 88,38
AHN7922	116100T001516962	16/01/2024	54521	R\$ 195,23
AHP7G81	116100T001451449	15/01/2024	54521	R\$ 195,23
ALA9C54	116100T001451446	15/01/2024	54521	R\$ 195,23
ATT7258	116100T001451424	12/01/2024	54522	R\$ 195,23
AZT9240	116100T001412332	11/01/2024	54521	R\$ 195,23
BAA8J66	116100T001412339	16/01/2024	54521	R\$ 195,23
BAE0C17	116100T001341435	16/01/2024	55250	R\$ 130,16
BDX1C58	116100T001384298	15/01/2024	54521	R\$ 195,23
BEI1D67	116100T001482301	15/01/2024	54526	R\$ 195,23
CCD4247	116100T001482307	15/01/2024	55250	R\$ 130,16
CYB8604	116100T001482303	15/01/2024	55680	R\$ 195,23
QNI3H26	116100T001412338	16/01/2024	54600	R\$ 130,16
RHV4B93	279150NIC0004315	03/01/2024	50020	R\$ 390,46
SEE6A87	116100T001412333	11/01/2024	54521	R\$ 195,23
SET1J54	116100T001451442	15/01/2024	55680	R\$ 195,23
SEV8H79	116100T001451444	15/01/2024	54521	R\$ 195,23



Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de **MULTA** em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispenso V. S.^a oferecer recurso contra a infração junto à TBTRAN - TELÊMACO BORBA até 20/05/2024, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Valor Infração
AHE7642	279150T000008295	11/01/2024	55412	R\$ 195,23
AIC4541	116100T001374732	18/01/2024	55250	R\$ 130,16
AJB1J88	279150T000008297	10/01/2024	55412	R\$ 195,23
AKZ8257	279150T000009518	16/01/2024	54521	R\$ 195,23
ALG1J05	279150T000009174	12/01/2024	55412	R\$ 195,23
ALS2H19	279150T000008294	11/01/2024	55412	R\$ 195,23
AMU4191	279150T000009170	09/01/2024	55412	R\$ 195,23
AQG3139	279150T000009516	16/01/2024	55411	R\$ 195,23
AQQ3935	116100T001428230	16/01/2024	76251	R\$ 293,47
ARW9544	279150T000009520	16/01/2024	76331	R\$ 293,47
AVU3292	279150T000009529	18/01/2024	55680	R\$ 195,23
AZK1G39	279150T000009523	17/01/2024	54521	R\$ 195,23
BAJ7G61	279150T000009521	17/01/2024	54526	R\$ 195,23
BDF6G28	279150T000009173	11/01/2024	55411	R\$ 195,23
BDH4J56	279150T000009528	18/01/2024	55250	R\$ 130,16
BDN8F01	279150T000009522	17/01/2024	54521	R\$ 195,23
ERN3A60	116100T001459111	18/01/2024	54600	R\$ 130,16
FTZ6G57	279150T000009517	16/01/2024	54521	R\$ 195,23
HBW2J97	279150T000008296	10/01/2024	55412	R\$ 195,23
MAF1972	279150T000009527	17/01/2024	54521	R\$ 195,23
OQZ1F17	279150T000009175	12/01/2024	55412	R\$ 195,23
QIA6813	279150NIC0004317	06/01/2024	50020	R\$ 390,46
SED7D04	279150NIC0004316	06/01/2024	50020	R\$ 390,46
SEK5C08	279150T000009526	17/01/2024	54526	R\$ 195,23
SID7I59	279150NIC0004318	06/01/2024	50020	R\$ 390,46



Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de **MULTA** em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.^a oferecer recurso contra a infração junto à TBTRAN - TELÊMACO BORBA até 23/05/2024, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Valor Infração
AFE1139	116100T001501983	23/01/2024	54521	R\$ 195,23
AJG6B96	116100T001501969	19/01/2024	54521	R\$ 195,23
ALG2F79	279150T000009531	18/01/2024	55411	R\$ 195,23
AMD5F54	116100T001482330	19/01/2024	55680	R\$ 195,23
AMK9916	116100T001482344	23/01/2024	55680	R\$ 195,23
AOW2E71	116100T001501976	23/01/2024	55680	R\$ 195,23
APR2D24	116100T001501971	19/01/2024	55680	R\$ 195,23
ATL1496	116100T001482323	19/01/2024	54521	R\$ 195,23
AUB1382	279150T000008300	25/01/2024	76331	R\$ 293,47
AVH8C74	116100T001501965	19/01/2024	56143	R\$ 195,23
AZN1521	279150T000009536	25/01/2024	54521	R\$ 195,23
BBZ5E87	279150T000009537	26/01/2024	76331	R\$ 293,47
BCCOF70	116100T001501966	19/01/2024	55680	R\$ 195,23
BDH2I33	279150T000009534	19/01/2024	54521	R\$ 195,23
BLL2538	279150T000009176	12/01/2024	55412	R\$ 195,23
CAL7990	116100T001501970	19/01/2024	54522	R\$ 195,23
DWP5F74	279150T000009532	18/01/2024	54522	R\$ 195,23
ESL5220	116100T001482332	23/01/2024	54521	R\$ 195,23
FAH4H71	279150T000009533	19/01/2024	54521	R\$ 195,23
FEQ8H49	116100T001482325	19/01/2024	56144	R\$ 195,23
FWB3G68	116100T001404489	21/01/2024	53800	R\$ 130,16
PYU8F17	116100T001501961	19/01/2024	55680	R\$ 195,23
SER1A31	116100T001501968	19/01/2024	54521	R\$ 195,23
SEV8H79	116100T001501985	23/01/2024	54521	R\$ 195,23
SEY3B59	279150T000009535	25/01/2024	55680	R\$ 195,23



Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de **MULTA** em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.^a oferecer recurso contra a infração junto à TBTRAN - TELÊMACO BORBA até 24/05/2024, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Valor Infração
AKY5294	116100T001399112	21/01/2024	53800	R\$ 130,16
APT1028	116100T001404490	21/01/2024	54600	R\$ 130,16
AZD4978	116100T001501986	23/01/2024	55250	R\$ 130,16
BEK2H98	116100T001404488	21/01/2024	54600	R\$ 130,16
MLF8J76	116100T001482342	23/01/2024	55840	R\$ 88,38
SEX3H34	116100T001501987	23/01/2024	56570	R\$ 130,16



Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de **MULTA** em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.^a oferecer recurso contra a infração junto à TBTRAN - TELÊMACO BORBA até 27/05/2024, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Valor Infração
AAIQ11	116100T001388106	24/01/2024	55411	R\$ 195,23
ABM5744	279150NIC0004322	13/01/2024	50020	R\$ 390,46
AKE9J36	279150NIC0004320	13/01/2024	50020	R\$ 390,46
APP8204	116100T001341443	24/01/2024	54526	R\$ 195,23
ASP2F46	279150NIC0004323	13/01/2024	50020	R\$ 390,46
BAJ8269	116100T001517363	25/01/2024	54600	R\$ 130,16
BDX5A02	279150NIC0004324	13/01/2024	50020	R\$ 390,46
MFO6H81	279150NIC0004321	13/01/2024	50020	R\$ 390,46
QIK5H13	116100T001517365	25/01/2024	54600	R\$ 130,16



Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispenso V. S.^a oferecer recurso contra a infração junto à TBTRAN - TELÊMACO BORBA até 31/05/2024, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Valor Infração
ABC1772	279150T000009556	16/01/2024	55412	R\$ 195,23
ACS8D86	116100T001517372	29/01/2024	56222	R\$ 88,38
AEJ1353	279150T000009585	18/01/2024	55412	R\$ 195,23
AFI1210	279150T000009576	01/02/2024	65992	R\$ 293,47
AGF3A19	279150T000009586	18/01/2024	55412	R\$ 195,23
AGZ1809	279150T000009589	18/01/2024	55412	R\$ 195,23
AHT1114	279150T000009588	18/01/2024	55412	R\$ 195,23
AlA8H93	279150T000009562	17/01/2024	55412	R\$ 195,23
AKK7520	279150T000009654	31/01/2024	54521	R\$ 195,23
AKZ3959	116100T001374169	28/01/2024	54100	R\$ 130,16
ALA2992	279150T000009596	20/01/2024	55412	R\$ 195,23
ALX3I75	279150T000009664	03/02/2024	66371	R\$ 195,23
ALX3I75	279150T000009662	03/02/2024	50100	R\$ 880,41
ALX3I75	279150T000009663	03/02/2024	51180	R\$ 880,41
AMi7042	116100T001348499	29/01/2024	54521	R\$ 195,23
ANA8737	279150T000009581	01/02/2024	50450	R\$ 293,47
ANA8737	279150T000009580	01/02/2024	65992	R\$ 293,47
ANC2596	116100T001548232	27/01/2024	55090	R\$ 130,16
ANF1120	279150T000009040	02/02/2024	51930	R\$ 293,47
ANL6E12	279150T000009590	18/01/2024	55412	R\$ 195,23
AOV4I40	279150T000009661	03/02/2024	66371	R\$ 195,23
AOV4I40	279150T000009660	03/02/2024	50100	R\$ 880,41
APL6725	279150T000009549	15/01/2024	55412	R\$ 195,23
AQB6542	279150T000009583	18/01/2024	55412	R\$ 195,23
AQE4546	279150T000009570	01/02/2024	65992	R\$ 293,47
AQK4583	279150T000009547	15/01/2024	55412	R\$ 195,23
ARJ8631	279150T000008837	19/01/2024	55412	R\$ 195,23
ARN4044	279150T000009551	16/01/2024	55412	R\$ 195,23
ARS4A30	279150T000009545	15/01/2024	55412	R\$ 195,23
ARZ4F50	279150T000009539	26/01/2024	54526	R\$ 195,23
ASH8409	279150T000008950	02/02/2024	54521	R\$ 195,23
ATF4323	116100T001388110	28/01/2024	54522	R\$ 195,23
ATV7524	279150T000009558	17/01/2024	55412	R\$ 195,23
AUB9864	279150T000009541	26/01/2024	57380	R\$ 293,47
AUM8643	116100T001501992	27/01/2024	54521	R\$ 195,23
AUJ6I74	116100T001374735	30/01/2024	55250	R\$ 130,16
AUY8842	279150T000008840	19/01/2024	55412	R\$ 195,23



AUY9078	116100T001548233	28/01/2024	54521	R\$ 195,23
AVJ3819	279150NIC0004328	16/01/2024	50020	R\$ 390,46
AVV1C66	279150T000008831	17/01/2024	55412	R\$ 195,23
AWC5240	279150T000009598	20/01/2024	55412	R\$ 195,23
AWN6952	279150T000009041	05/02/2024	54521	R\$ 195,23
AXN7695	279150T000009540	26/01/2024	65300	R\$ 195,23
AXP8A74	116100T001374736	30/01/2024	55250	R\$ 130,16
AYK7H42	279150T000009592	19/01/2024	55412	R\$ 195,23
AYT1843	279150T000009567	01/02/2024	65992	R\$ 293,47
AYT1843	279150T000009568	01/02/2024	50371	R\$ 586,94
AYT1843	279150T000009569	01/02/2024	51342	R\$ 586,94
AZI3B74	279150T000009571	01/02/2024	65992	R\$ 293,47
AZI3B74	279150T000009572	01/02/2024	50450	R\$ 293,47
AZI3B74	279150T000009573	01/02/2024	66102	R\$ 195,23
AZJ1D09	279150T000009555	16/01/2024	55412	R\$ 195,23
AZK5134	116100T001374170	28/01/2024	54522	R\$ 195,23
AZN2829	279150T000009574	01/02/2024	65992	R\$ 293,47
AZV4E68	279150T000009593	19/01/2024	55412	R\$ 195,23
AZW2466	116100T001388111	28/01/2024	56222	R\$ 88,38
AZZ4079	279150T000008832	17/01/2024	55412	R\$ 195,23
BAF6432	279150NIC0004327	16/01/2024	50020	R\$ 260,32
BAL9344	279150T000008835	22/01/2024	55412	R\$ 195,23
BBK4120	279150T000009655	31/01/2024	54526	R\$ 195,23
BCD1003	279150T000009599	20/01/2024	55412	R\$ 195,23
BDI5D17	279150NIC0004325	16/01/2024	50020	R\$ 586,94
BIG0I99	116100T001548227	27/01/2024	55680	R\$ 195,23
CGO9925	279150T000008841	19/01/2024	55412	R\$ 195,23
CIK0D57	279150T000009548	15/01/2024	55412	R\$ 195,23
CVA2369	279150T000009591	19/01/2024	55412	R\$ 195,23
CXO8137	279150T000009552	16/01/2024	55412	R\$ 195,23
DAU9J86	279150T000009544	15/01/2024	55412	R\$ 195,23
DFQ3867	116100T001399120	29/01/2024	54600	R\$ 130,16
DQT6369	279150T000009582	18/01/2024	55412	R\$ 195,23
DTZ5984	279150T000009566	01/02/2024	65992	R\$ 293,47
DTZ5984	279150T000009564	01/02/2024	50100	R\$ 880,41
DTZ5984	279150T000009565	01/02/2024	51180	R\$ 880,41
EFJ1757	279150T000009653	31/01/2024	54521	R\$ 195,23
FKZ1H86	279150T000009651	30/01/2024	55414	R\$ 195,23
GRP1J02	116100T001501991	27/01/2024	54521	R\$ 195,23
HHZ4961	279150T000008836	22/01/2024	55412	R\$ 195,23
HQY7101	279150T000009543	15/01/2024	55412	R\$ 195,23
ITO0I70	116100T001517369	26/01/2024	55090	R\$ 130,16



JZT1856	279150T000009103	05/02/2024	54522	R\$ 195,23
LLD9A39	116100T001545256	30/01/2024	55250	R\$ 130,16
LYU1163	279150T000008842	19/01/2024	55412	R\$ 195,23
MFS8272	279150T000008839	19/01/2024	55412	R\$ 195,23
MGP7925	279150T000009595	20/01/2024	55412	R\$ 195,23
MID7A77	279150T000009178	25/01/2024	54100	R\$ 130,16
MKI9650	279150T000009553	16/01/2024	55412	R\$ 195,23
OPF3B00	279150T000009538	26/01/2024	55411	R\$ 195,23
PJW6489	279150T000009559	17/01/2024	55412	R\$ 195,23
QAA4H92	279150T000009177	02/02/2024	54100	R\$ 130,16
RHF2A59	279150T000009652	31/01/2024	54284	R\$ 293,47
RHW8H26	279150T000009303	02/02/2024	54526	R\$ 195,23
RHY7C99	279150T000009560	17/01/2024	55412	R\$ 195,23
RTD8H48	279150NIC0004326	16/01/2024	50020	R\$ 390,46
SEH7D97	279150NIC0004329	16/01/2024	50020	R\$ 390,46
SEH7J22	279150T000009659	03/02/2024	66371	R\$ 195,23
SEH7J22	279150T000009656	03/02/2024	50100	R\$ 880,41
SEH7J22	279150T000009657	03/02/2024	51180	R\$ 880,41
SEH7J22	279150T000009658	03/02/2024	67261	R\$ 195,23
SEH8F30	279150T000009600	22/01/2024	55412	R\$ 195,23
SEM3G72	279150T000009301	02/02/2024	54522	R\$ 195,23
SEV8H79	116100T001548209	26/01/2024	54521	R\$ 195,23
SFA4J16	279150T000009563	17/01/2024	55412	R\$ 195,23